



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA

MANTEIGAS

Ata Nº 5/2021

Ata da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Ao nono dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Santa Maria, sob a presidência do senhor Presidente Paulo Manuel dos Santos Costa, o Secretário senhor Bernardo da Graça Bicha de Lemos Santos e a Tesoureira senhora Maria Adelaide dos Santos Salvado Tacanho.

Às vinte e uma horas o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria declarou aberta a reunião, nos termos do artigo 20º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a ordem do dia para a presente reunião inclui a seguinte ordem de trabalhos:

- PONTO UM - Aprovação da ata da sessão anterior.**
- PONTO DOIS – Apreciação e deliberação sobre a 1ª Alteração Modificativa ao orçamento de 2021.**
- PONTO TRÊS - Apreciação e deliberação da proposta para prestação de serviços / calceteiros para aplicação de rachão, execução de calçada no caminho rural de São Gabriel.**
- PONTO QUATRO - Apreciação e deliberação sobre os pedidos e concessão de apoios financeiros para o desenvolvimento regulares de atividades.**
- PONTO CINCO – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.**
- PONTO SEIS – Apreciação e votação das deliberações a tomar em minuta, para produzir efeitos imediatos, desta sessão.**

Antes de dar início aos pontos da ordem de trabalhos o senhor Presidente começou por usar da palavra para dizer que, no cumprimento das normas do último estado de emergência decretado pelo Estado Português para combater a pandemia da doença Covid-19, os serviços de atendimento ao público, os serviços administrativos e os serviços externos reabrem nos horários normais. E o órgão executivo desta autarquia em cumprimento dessas mesmas medidas volta a reunir presencialmente, como já acontece na presente reunião.

No PONTO UM, achada conforme a ata da reunião anterior foi a mesma aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura devido ao facto do seu texto ter sido previamente distribuído pelos elementos que constituem o órgão executivo desta autarquia.



Handwritten initials and marks: a large blue checkmark, a signature, and the initials 'AS'.

----- No PONTO DOIS, apreciação e deliberação sobre a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2021, o senhor Presidente começou por dizer que é necessário inserir nas rubricas da receita e da despesa do orçamento do corrente ano o valor que transitou do ano anterior e a receita que se prevê arrecadar proveniente das candidaturas aos contratos de emprego e inserção social (CEI+) do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Assim, na receita em transferências correntes nas rubricas 01.03 – Órgão da autarquia 16.01.01 – Na posse do serviço com o valor de 22.101,79€ (vinte e dois mil cento e um euros e setenta e nove cêntimos) e na rubrica 06.03 – Administração central 06.03.09.01 – Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP com o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). --- Estes valores foram distribuídos pelas seguintes rubricas das despesas; 01.04 – Gerais - Despesas correntes – Despesas com o pessoal 01.04.09 – Pessoal em qualquer outra situação com o valor 3.700,00€ (três mil e setecentos euros); 01.01.13 – Subsídio de refeição com o valor 1.000,00€ (mil euros); 01.03.09.01 – Seguros de acidentes de trabalho com o valor 300,00€ (trezentos euros). Em aquisição de bens e serviços rubricas 02.01.02.02 – Gasóleo com o valor 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); 02.02.03.02 – viaturas com valor 1.300,00€ (mil e trezentos euros); 02.02.24 – Encargos de cobrança de receita com o valor 50,00€ (cinquenta euros); em outras despesas correntes na rubrica 06.01 – Dotação provisional como valor 201,79€ (duzentos e um euros e setenta e nove cêntimos) e 06.02.03.05 – Serviços bancários como o valor 100,00€ (cem euros). Nas rubricas 02 – Secretaria em despesas correntes aquisição de bens e serviços 02.01.04 – Limpeza e higiene com o valor 600,00€ (seiscentos euros); 02.02.09 – Comunicação com o valor 200,00€ (duzentos euros); 02.02.17 – Publicidade com o valor 300,00€ (trezentos euros). Na rubrica 04 – Desporto, cultura e tempos livres, em despesas correntes, 02.01.15 – Prémios condecorações e ofertas com o valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Na rubrica 05 – Saúde e ação social em transferências correntes, 04.07.01.08 – Comissão fabriqueira da Igreja de Santa Maria com o valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Na rubrica 06.02 – Viação rural, em despesas correntes, aquisição de serviços, 02.01.01 – Matérias-primas e subsidiárias com o valor 2.000,00€ (dois mil euros); em transferências correntes 04.07.01.22 – Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Maria como valor 1.000,00€ (mil euros), ainda em viação rural, em despesas de capital – 07.03.03.08 – Bens do domínio público com o valor 12.000,00€ (doze mil euros). Na rubrica 06.03 – Viação urbana, despesas correntes, aquisição de bens e serviços 02.01.21 – Outros bens com o valor 1.000,00€ (mil euros). -----



O reforço na despesa na rubrica viação rural em despesas de capital com o valor de 12.000,00€ (doze mil euros), correspondem no Plano Plurianual de Investimentos PPI ao reforçando das rubricas 03.05.01.10 – Caminho de Pandil com o valor 1.000,00€ (mil euros) e 03.05.01.11 – Caminho de São Gabriel com o valor 1.000,00€ (mil euros). Foi ainda criada uma rubrica 03.05.01.04 – Caminho do Carrascal com o valor 10.000,00€ (dez mil euros). - A presente Alteração ao Orçamento foi aprovada por unanimidade conforme consta no mapa da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2021. -----

----- No PONTO TRÊS, da ordem de trabalhos, o senhor Presidente usou da palavra para comunicar a necessidade de contratar serviços de calceteiros para a aplicação de rachão, execução de calçadas no caminho rural de São Gabriel, prosseguiu referindo que neste momento a Junta de Freguesia não têm mão-de-obra disponível para executar tais serviços e como tal propõe que se utilize o regime simplificado previsto no código de contratos públicos, para um ajuste direto para aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00 € (cinco mil euros). Trata-se de um procedimento que dispensa quaisquer formalidades e em que a entidade adjudicante se limita a conferir a fatura comprovativa da aquisição de serviços. Esta prestação de serviços terá como objetivo a aplicação de rachão para a construção de um troço de calçada no caminho rural de São Gabriel cerca de 150 m lineares por 3 m de largura, em ambos os caminhos. Para a execução desses serviços é necessário proceder-se à contratação de uma prestação de serviços. Terminou dizendo que os trabalhos serão acompanhados pelos elementos deste órgão executivo e terão de ser executados com toda a solidez e perfeição, nos termos e com observância das normas técnicas a contratualizar. -----

Depois de analisada a presente proposta e de o senhor secretário e senhora tesoureira terem usado da palavra, foi deliberado por unanimidade proceder à contratação de uma empresa através de um ajuste direto para aquisição dos serviços já referenciados. -----

----- PONTO QUATRO - Apreciação e deliberação sobre os pedidos e concessão de apoios financeiros para o desenvolvimento regulares de atividades, presente o email endereçado pela manteiguense senhora Ana Bourdon, datado de 5 de fevereiro do corrente ano, com o assunto: Pedido de apoio - publicação livro. Vem a referida escritora manteiguense solicitar à semelhança do apoio dado por esta autarquia à edição dos volumes I e II da sua trilogia "O Espelho e a Bola de Cristal", um novo apoio, desta vez para o último volume da mesma, intitulado "A Decisão". O livro será editado em 2021 e terá o



logótipo/Brasão da Freguesia de Santa Maria na contracapa de forma a publicitar o apoio, à semelhança da edição anterior.-----

Depois de analisado o presente email e considerando o contributo profícuo que esta jovem escritora manteiguense concede à literatura manteiguense, deliberou-se por unanimidade adquirir à editora um número de livros até ao valor de 300,00€. -----

----- No PONTO CINCO, outros assuntos de interesse para a Freguesia, o senhor Presidente referiu que o rachão cedido pela Câmara Municipal de Manteigas e que tem como destino a construção de calçadas nos caminhos rurais de Pandil e São Lourenço já foi transportado para os referidos caminhos. Foi ainda delimitado e planeado como tem sido feito nos anos anteriores, plantar flores nos vasos e espaços ajardinados da freguesia. -----

----- No PONTO SEIS da ordem de trabalhos, depois de apreciados e discutidos os pontos da ordem de trabalhos desta sessão, deliberou-se por unanimidade aprovar em minuta o Ponto DOIS, TRÊS e QUATRO, da presente ordem de trabalhos para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Senhora Tesoureira, informou do balancete de tesouraria respeitante aos nove dias de abril de dois mil e vinte e um, acusa um saldo em dinheiro no montante de 35.421,10€, (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e um euros e dez cêntimos). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo vinte e horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Manteigas deu por encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do órgão executivo presentes na reunião. -----

O Presidente




Paulo Manuel dos Santos costa

O Secretário



Bernardo da Graça Bicha Lemos Santos

O Tesoureiro



Maria Adelaide Salvado Tacanho